



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
do Estado de São Paulo

PODER LEGISLATIVO

Indicação n° 2811/2024

Processo Número: **8122/2024** | Data do Protocolo: 03/04/2024 16:45:06



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100330036003900330039003A004300, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



INDICAÇÃO

INDICO, nos termos dos artigos 133, Inciso II, e 159 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República que determine ao Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA, para que, por meio da sua Superintendência Regional em São Paulo, **proceda as determinações contidas na Nota de Devolução nº 19390, de 26 de maio de 2023, do Senhor Oficial de Registro de Imóveis e Anexos de Andradina – SP, tais como georreferenciamento do imóvel, requerimento solicitando a averbação do georreferenciamento solicitado, apresentação da Planta da área total, com divisões das glebas, memorial descritivo, e etc, de modo que aquela Serventia possa dar prosseguimento e efetivação do Registro dos Títulos de Domínio do Projeto de Assentamento Celso Furtado, do Município de Castilho-SP, objeto da Matrícula nº 18.641, expedidos em favor dos Assentados.**

JUSTIFICATIVA

Chegou ao conhecimento desta Parlamentar, por intermédio do Ilustre Vereador à Câmara Municipal de Castilho – SP, Senhor ADILSON SANTOS, que o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA, expediu os Títulos de Domínio aos trabalhadores rurais do **Projeto de Assentamento Celso Furtado**, situado naquele Município de Castilho – SP, e objeto da **Matrícula Nº 18.641** do Cartório de Registro de Imóveis e Anexos de Andradina – SP. Após a expedição dos referidos Títulos de Domínio, o INCRA requereu àquela Serventia fosse efetuado o registro dos mesmos.

Entretanto, aquela Serventia aos analisar o Requerimento e procedendo a sua qualificação registral, verificou e solicitou por meio da Nota de Devolução nº 19390, de 26/05/2023, que o INCRA apresentasse o seguinte:

1. Realizar o Georreferenciamento do Imóvel objeto da Matrícula 18.641 daquela Serventia, em obediência ao Artigo 10 do Decreto 4449/2002, apresentando para tanto:
 - Requerimento assinado pelo representante legal, pedindo a averbação do Georreferenciamento;
 - Declaração de Reconhecimento de Limites dos confrontantes, ou Declaração de Dispensa dadasma;
 - Planta e Memorial Descritivo Certificados pelo SIGEF;
 - ART do Responsável Técnico ou Dispensa legal,
 - Cadastro Ambiental Rural - CAR
1. Planta da área total do Projeto de Assentamento, contendo as divisões das Glebas a serem desmembradas do mesmo, para fim de controle e disponibilidade quantitativa da área objeto do Assentamento (lotes, estradas, áreas destinadas à associação, creche, escola, reserva legal, etc...);
2. Memorial Descritivo elucidativo, informando que área relativa à Matrícula Nº 18.641 daquela Serventia, foi loteada (citar quantidade de Glebas que foram criadas, inclusive áreas destinada à associação, escola, estradas, creche, reserva legal, etc.);
3. Comprovante de Inscrição no Cadastro Ambiental Rural – CAR;
4. Cópia da Lei, Portaria ou Ato que deu a Denominação ao Projeto de Assentamento Celso Furtado;





5. ART do Responsável Técnico ou sua dispensa legal.

Tais providências solicitadas ao INCRA pela Serventia Registral de Andradina são imprescindíveis ao Registro dos Títulos de Domínio expedidos aos trabalhadores rurais do PA Celso Furtado, de Castrilho-SP, sem o qual os mesmos não têm nenhum valor legal.

Por esse motivo, demonstrada a necessidade, a conveniência, a oportunidade, a urgência e a relevância da providência ora indicada, é que apresentamos esta Proposição ao Senhor Presidente da República.

IND 037_2024

Delegada Graciela



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100380037003800320036003A005000

Assinado eletronicamente por **Delegada Graciela** em **03/04/2024 16:37**

Checksum: **8D7E5EBA93E24B7BA537678C1EF722C57EB67F7C46DCC36EDE06FB09C5869DEC**



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100380037003800320036003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.